



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 07 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Ratifica a Resolução nº 06/2021 que autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico-administrativo José Eudes Batista Rodrigues para dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração na Universidade Nacional de Córdoba – Escuela de Graduados FCE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 04 de agosto de 2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.001828/2021-28;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução Nº 06/2021-CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 06.10.2021, que autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico-administrativo José Eudes Batista Rodrigues para dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração na Universidade Nacional de Córdoba – Escuela de Graduados FCE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2021, conforme processo acima mencionado.


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr